Docusign Envelope ID: 9B576BA5-F366-86DD-81B2-DE45BE2EC781

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 185ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPENSA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026 E REABERTA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 29 de outubro de 2026, às 16:00 horas, ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 16 de julho de 2026, na forma da Cláusula 14.4. do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 185ª (Centésima Octogésima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Nativa Agricola LTDA."* ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 185ª (centésima octogésima quinta) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

Docusign Envelope ID: 9B576BA5-F366-86DD-81B2-DE45BE2EC781

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 74,11% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Danilo Beretz Aren; e Secretária: Lanna Luiza Batista.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) aprovar a não declaração do vencimento antecipado do *"Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA nº 001/2026-NAT."* ("CDCA") e, consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do pagamento parcial da parcela do CDCA vencida em 30 de junho de 2026 ("Parcela Vencida");

(ii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a repactuação do pagamento da Parcela Vencida, bem como sobre o saldo devedor dos CRA e alteração dos termos e condições das Garantias, incluindo a alteração do Valor da Garantia Total, Valor da Garantia de Cessão Fiduciária, dos Critérios de Elegibilidade e da composição dos Direitos Creditórios em Garantia, conforme a proposta a ser disponibilizada aos Titulares dos CRA em material complementar, na página eletrônica da Securitizadora e no sistema Fundos.Net, em até 3 (três) dias úteis da publicação deste edital ("Material Complementar"); e

(iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação.

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 70,29% dos CRA em Circulação

Docusign Envelope ID: 9B576BA5-F366-86DD-81B2-DE45BE2EC781

aprovaram a não declaração do vencimento antecipado do CDCA e, consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do pagamento parcial da Parcela Vencida, observado o cumprimento, pela Devedora, da Condicionante, conforme definida abaixo. 3,82% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

(ii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 70,29% dos CRA em Circulação aprovaram a repactuação do pagamento da Parcela Vencida, bem como sobre o saldo devedor dos CRA e alteração dos termos e condições das Garantias, incluindo a alteração do Valor da Garantia Total, Valor da Garantia de Cessão Fiduciária, dos Critérios de Elegibilidade e da composição dos Direitos Creditórios em Garantia. 3,82% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado;

Fica consignado que os Titulares dos CRA presentes condicionam a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima à celebração, pela Devedora, do "*Memorando de Entendimentos para Reestruturação da 185ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora*", nos termos aprovados pelos Titulares dos CRA presentes ("Memorando"), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora e o Agente Fiduciário, até 16 de novembro de 2026, observado que a não celebração do Memorando pela Devedora no prazo estipulado acarretará prejuízo às matérias aqui aprovadas, cabendo à Securitizadora convocar nova assembleia para deliberação, pelos Titulares dos CRA, das medidas cabíveis a serem tomadas ("Condicionante").

(iii) Os Titulares dos CRA presentes, representativos de 70,29% dos CRA em Circulação aprovaram a autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias, 3,82% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram. Desta forma, o referido item restou aprovado.

Docusign Envelope ID: 9B576BA5-F366-86DD-81B2-DE45BE2EC781

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

_____	_____
Danilo Beretz Aren	Lanna Luiza da Silva
Presidente	Secretária de mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

_____	_____
Nome: Danilo Beretz Aren	Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Diretor	Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Thiago Arruda de Souza

Cargo: Procurador